



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicat6rio à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos 6rg6os respons6veis, a instala76o de aulas de: computa76o, m6sica e viol6o na Vila Gar7a Branca, em nosso munic6pio.**

JUSTIFICATIVA

A indica76o solicitada acima, tem um papel primordial no laser e na socializa76o das pessoas, em criar e refor7a la7os sociais e v6nculos afetivos e exerce relevante papel na forma76o cultural das pessoas, por meio do repasse de ideias, informa76es, e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado. Essas atitudes s6o de grandes import6ncias, pois aparecem como atitudes complementar as demais atividades que a escola oferece como fator atrativo para os alunos no ambiente escolar.



SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB